

Matricula N°

1831

Ficha

001

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

José de Arimathea Varjão

Registrador

**DATA:** 15 de Outubro de 2018.

**IMÓVEL:** Um imóvel denominado **“FAZENDA ATLÂNTICA”** com área de 421,4099ha (quatrocentos e vinte e uma hectares, quarenta áres e noventa e nove centiares), num perímetro: 9.812,90 metros, situada no município de Novo São Joaquim, nesta Comarca, com os seguintes rumos, distâncias e confrontações:

| De         | Longitude      | Latitude       | Altitude | Para       | Azimute | Distância | Confrontações                                                  |
|------------|----------------|----------------|----------|------------|---------|-----------|----------------------------------------------------------------|
| CWR-V-0481 | -53°39'52,622" | -15°10'36,560" | 558,16   | CWR-M-0654 | 185°17' | 999,39m   | Estrada                                                        |
| CWR-M-0654 | -53°39'55,647" | -15°11'08,270" | 556,75   | CWR-M-0655 | 260°57' | 3.765,53m | CNS: 06.330-5 / Mat. 646 / Fazenda Zanoni III, Roberto Zanoni. |
| CWR-M-0655 | -53°42'00,227" | -15°11'27,513" | 557,26   | CWR-P-1431 | 6°51'   | 198,58m   | Córrego Sabiá, margem direita, à jusante.                      |
| CWR-P-1431 | -53°41'59,919" | -15°11'25,025" | 541,01   | CWR-P-1432 | 352°10' | 188,39m   | Córrego Sabiá, margem direita, à jusante.                      |
| CWR-P-1432 | -53°42'00,778" | -15°11'18,953" | 539,36   | CWR-P-1433 | 16°38'  | 358,56m   | Córrego Sabiá, margem direita, à jusante.                      |
| CWR-P-1433 | -53°41'57,339' | -15°11'07,777" | 527,88   | CWR-P-1434 | 10°01'  | 322,4m    | Córrego Sabiá, margem direita, à jusante.                      |
| CWR-P-1434 | -53°41'55,458" | -15°10'57,449" | 531,23   | CWR-P-1435 | 73°21'  | 55,02m    | Córrego Sabiá, margem direita, à jusante.                      |
| CWR-P-1435 | -53°41'53,692" | -15°10'56,936" | 530,61   | CWR-P-1436 | 10°34'  | 183,47    | Córrego Sabiá, margem direita, à jusante.                      |
| CWR-P-1436 | -53°41'52,564" | -15°10'51,069" | 527,85   | CWR-P-1437 | 55°27'  | 85,84m    | Córrego Sabiá, margem direita, à jusante.                      |
| CWR-P-1437 | -53°41'50,195" | -15°10'49,486" | 525,90   | CWR-P-1438 | 0°26'   | 127,48m   | Córrego Sabiá, margem direita, à jusante.                      |
| CWR-P-1438 | -53°41'50,162" | -15°10'46,339" | 528,74   | CWR-P-1439 | 321°20' | 95,96m    | Córrego Sabiá, margem direita, à jusante.                      |
| CWR-P-1439 | -53°41'52,170" | -15°10'42,901" | 529,83   | CWR-V-0481 | 86°52'  | 3.574,18m | CNS: 06.541-7 / Mat. 23893 / Fazenda Atlântida / Sidnei Sechi. |

**CERTIFICAÇÃO:** c43e4e91-9dbf-4cb5-b42e-8a429aeb90d3. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 20.09.2017 10:12. Data da Geração: 22.09.2017 14:25. Este memorial descritivo foi assinado pelo Responsável Técnico MARCO AURÉLIO DE ROCHA SANTOS, Técnico de Grau Médio em Agrimensura, CREA 2643/MT, código de credenciamento CWR ART.2523662-MT. **CERTIFICADO DE CADASTRO DO IMÓVEL RURAL emissão CCIR: 2015/2016, código do imóvel rural: 901.040.118.516-8, denominação do imóvel rural: “FAZENDA ATLANTIDA”, área total (ha) 857,8146ha. Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva. Data do Processamento da Última Declaração: 11.11.2014. Área Certificada: 0,0000. Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rodovia MT 130 KM 50 a Direita, Município sede do imóvel rural: Novo São Joaquim-MT. Módulo Rural (ha): 32,6413. Número Módulo Rurais: Módulo fiscal(ha):- . Número Módulos Fiscais:10,7226. Fração Mínima de Parcelamento(ha): 4,00. Situação Jurídica do Imóvel Rural (áreas registradas): Novo São Joaquim-MT. Data Registro: 21/10/2011. CNS ou Ofício:1.matrícula: 752,Área(ha): 780,0000. Registrada: 780,0000. Posse a Justo Título: 0,0000. Posse por Simples Ocupação: 0,0000. Área Medida:857,8146. Dados do detentor (Declarante) DORVALINO SECCHI. CPF 063.711.590-20, nacionalidade do detentor: brasileira, % de detenção do Imóvel Rural: 50,00. Total de Condôminos deste Imóvel:-1. Data de Lançamento: 15/12/2016. Número do CCIR: 115.012.561-78. Data de Geração do CCIR: 19/09/2017; devidamente quitado. CertidãoNegativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, número do Imóvel ra Receita Federal NIRF:4.800.873-7, emitida em 10:39:18, do dia 19.09.2017, válida até 18.03.2018 código de controle da certidão:39B4.15F7.BB06.1842, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.**  
**PROPRIETÁRIOS:** DOVALINO SECHI, portador da CIRGSSPRS 6018253416 e inscrito no CPF sob nº 063.711.590-20, brasileiro, agricultor, e sua mulher ARMELINDA BERTE SECHI, portadora da CIRGSSPRS 7018254453 e inscrita no CPF sob nº 021.465.241-62, do lar, brasileira, casados sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Rua Amigos de Parma, 880, Bairro Parque Industrial na cida de Primavera do Leste-MT; e SIDNEI SECHI, portador da CIRGSSPRS 9005153185 e inscrito no CPF sob nº



Este documento foi gerado pelo usuário 051.\*\*\*.\*\*\*-99 em 17/07/2026 17:38:30

Número do documento: 26021015145959200000206983725

https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021015145959200000206983725

Assinado eletronicamente por: RENATO VALERIO FARIA DE OLIVEIRA - 10/02/2026 15:15:22

255.929.040-53, brasileiro, agricultor, e sua mulher **SOLANGE TEREZINHA ROSA SECHI**, portadora da CIRGSSPRS 8028683327 e inscrita no CPF sob nº 732.667.010-20, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na cidade de Primavera do Leste-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M.23.893**, ficha 001, do livro 02, em data de 28.06.2016, deste RGI. Protocolo: 91.655. Selado em: 29.09.2017. **MATRÍCULA ANTERIOR:** Matrícula nº 25.838 datada de 29 de setembro de 2017, do Cartório do 1º Ofício de Primavera do Leste - MT. **CADASTRO:** Código do Imóvel: 901.040.118.516-8; área total: 857,8146ha; módulo rural do imóvel: 32,6413ha; n.º de módulos rurais: 26,28; módulo fiscal: ----ha; n.º de módulos fiscais: 10,7226; FMP: 4,00ha; nome do detentor (a): Dovalino Sechi; Município sede do imóvel: Novo São Joaquim-MT; localização do Imóvel Rural: Rod MT 130 km 50 50 km a direita; n.º do CCIR: 18365271180. Nirf: 4.800.873-7. Matrícula atual aberta a requerimento do proprietário, que fica arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 15 de Outubro de 2018. Oficial Registrador (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$68,53. Selo:BDY-39108.-----

**AV 01/1831.** Em atenção ao artigo 229 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de Inteiro Teor, proveniente do Cartório do 1º Ofício de Primavera do Leste, a saber: **“AV.01 M. M.25.838 Protocolo: 91.654 Feito em: 29.09.2017. ABERTURA DE MATRÍCULA:** Pela petição datada de 25.09.2017, os proprietários da (M.25.838), requereram abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedido em 29.09.2017 pelo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca e **DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES**, firmados pelos confinantes, os quais ficam arquivadas nesta Serventia, em pasta própria. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$750.000,00.” O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 15 de Outubro de 2018. Oficial Registrador (José de Arimathea Varjão).-----

**AV 02/1831.** Em atenção ao artigo 229 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de Inteiro Teor, proveniente do Cartório do 1º Ofício de Primavera do Leste, a saber: **“AV.02 M.25.838 Protocolo: 100659 Feito em: 28.08.2018. LOCALIZAÇÃO:** Pelo requerimento assinado, em data de 06 de Agosto de 2018, pelo proprietário **Dovalino Sechi, já qualificado nesta matrícula. Instituto de Terras de Mato Grosso/INTERMAT. “CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO nº 20.027-9CD/2018, selo de autenticidade nº 048437. CERTIFICAMOS** em atendimento ao requerimento protocolado neste Instituto sob nº 310262/2018, de DORVALINO SECHI E OUTRO, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 6018253416-SSP/MT e do CPF nº 063.711.590-20, residente em Primavera do Leste-MT, em que o mesmo solicita a Certidão **para fim exclusivo de “LOCALIZAÇÃO DE MUNICÍPIO”** com selo de autenticidade 048437, que de acordo com o parecer Técnico exarado pela Gerencia de Cadastro deste Instituto, e conforme buscas em nosso Acervo Fundiário, foi expedido pelo Estado de Mato Grosso através do antigo **DTC – DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO**, em favor de: SILVANO FALTONI (LOC. Nº 8081), expedido em 18/09/1958, referente ao imóvel denominado “SEM DENOMINAÇÃO”, com área de 6.570ha (Seis Mil Quinhentos e Setenta hectares) titulada primitivamente no município de Cuiabá-MT, e com a atual divisão político-administrativa do Estado, encontra-se localizado no Município de **“NOVO SÃO JOAQUIM-MT” pela Lei nº 5.007 de 13/05/1986.** Conforme Base Cadastral INTERMAT/SIG/CTGEO. Sendo o que nos foi requerido e o que nos cumpre certificar. Eu, José Mauro Dias Nascimento, Agente fundiário e Agrário desta COGEPAF/INTERMAT, confeccionei a Presente Certidão de Localização, conforme o Despacho de Estudo Técnico assinado pelo Agente Fundiário: Adilson José de Figueiredo, a folha de nº 25, sendo assim vistada por Michelle Corrêa dos Reis, Coordenadora da COGEPAF/INTERMAT (Em substituição legal conforme Portaria nº 0010/2018). Cuiabá, 26 de Julho de 2018. ADILSON JOSÉ DE FIGUEIREDO Agente Fundiário / INTERMAT, MARCELO FERRI, Coordenador do INTERMAT/COTEC, EDEMIR LEO MONTEIRO – Presidente do INTERMAT – Ato nº 25.081/2018.” O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 15 de Outubro de 2018. Oficial Registrador (José de Arimathea Varjão).-----

**AV-03-1831 16/08/2023- AVERBAÇÃO DO CNM.** Procede-se a esta averbação de Ofício, por força do disposto no parágrafo único do art. 2º do Provimento CNJ nº 143/2023 de 25 de abril de 2023, para constar o Código Nacional de Matrícula **CNM nº 063305.2.0001831-84.** Novo São Joaquim-MT, 16 de agosto de 2023. Wender Pereira de Oliveira, Escrevente Autorizado.



1831

002

1° OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Leonardo Aquino Moreira Guimarães

Registrador

**AV-04-1831 - Protocolo sob nº 15722, datado de 27/01/2026 - 16:29:05h - AVERBAÇÃO DE PENHORA – FRAÇÃO IDEAL DE 25% DO IMÓVEL** - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro e consoante Termo de Penhora, firmado em Primavera do Leste-MT, aos 19/01/2026, subscrito pela Gestora Judiciária da Segunda Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT, Jessica Dias Pistore, extraído nos autos do Processo nº 0000018-69.1996.8.11.0037, **em que figuram como exequentes, BANCO SISTEMA S.A.**, com endereço na Rua da Glória, 251 – Ed. Neo Corporate, andar 4, sala 402, centro cívico, em Curitiba-PR, CEP 80030-060, e como **executado, CESAR JORGE SECHI**, com domicílio na Chacara Amigos do Parma, Zona Rural, em Alta Floresta-MT, CEP 78580-000, e **DOVALINO SECHI**, com domicílio na Rodovia BR 070, Km 277, Distrito Industrial, em Alta Floresta-MT, CEP 78580-000, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a PENHORA que recai sobre a fração ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula**, cujo valor da causa importa em R\$ 389.577,56 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), tendo sido nomeados como fiéis depositários do bem, os executados, Cesar Jorge Sechi e Dovalino Sechi. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 30 de janeiro de 2026. Dany, Danielly Felix da Silva, Escrevente Substituta. Emolumentos: R\$ 36,25, pela prenotação. Selo de fiscalização nº CLF-26518 e R\$ 113,65, pela averbação. Selo de fiscalização nº CLF-26713.

## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT

## CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula 1831 CNM: 063305.2.0001831-84, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, e está conforme o original.

Novo São Joaquim - MT 09/02/2026.

Danielly Felix da Silva  
Escrevente SubstitutaPoder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Cod. Serventia: 439  
Selo Digital: CLF26715  
Emolumentos: R\$68,30  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)